



# MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

**LEI Nº 492, 27 DE JUNHO DE 2018**

Denomina Ginásio Poliesportivo Manuel Vieira da Silva – Senhorzinho o equipamento esportivo localizado na Rua Paulo Yamazaki, no bairro Caponga Funda.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Ginásio Poliesportivo Manuel Vieira da Silva – Senhorzinho o equipamento esportivo localizado na Rua Paulo Yamazaki, no bairro Caponga Funda.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 27 DE JUNHO DE 2018.**

  
**Valdemar Araújo da Silva Filho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

**Publicação - APRECE**  
Diário Oficial dos Municípios  
Nº 1975; Pág. 51  
Em 29/06/2018  
Ednelson